



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7DZ8W-JZWFFH-66UUG-8A5ER>

7325

Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

7325

001

Certifico e dou fé que a presente matrícula foi extraída para esta ficha através de imagem digitalizada do livro 2/BG folhas 225 em 15 de fevereiro de 2016.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO (ITABORAÍ - RJ)
GERSON DE ABREU
Oficial - Matr. 06/2806
VALMIR BURICHE DE ABREU
Téc. Jud. Jur. - Tado Autorizado
Mat. 06/2807

Fls. 2250
Ano: 1985

Livro Nº. - 2

BG

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Matrícula Nº. 7.325

Data: 29/11/1985

IMÓVEL: Lote nº08 da quadra nº171 do loteamento denominado "JARDIM SANTA LUZIA" situado na zona urbana do 1º distrito deste Município, com a área de 600,00m², medindo 15x40,00m, com frente para a Rua Joaquim M. da Rocha; fundos com terras de Américo Corrêa da Silva; lado direito com o lote nº09; e lado esquerdo com o lote nº07.- PROPRIETÁRIA: Imobiliária São / Miguel Ltda, com sede na Avenida Amaral Peixoto, 171 - Centro - Niterói - RJ, inscrita no CGC 30.100.697/0001-83.- Registro: 3.497 fls 57 do livro 3/H e 3.299 fls 07 do livro 3/H.- A Técnica Judiciária Juramentada (Valmir Buriche de Abreu) O Técnico Judiciário Juramentado Autorizado (Valmir Buriche de Abreu)

R. 01 - Mat. 7.325 - Prot. 26.287 - 29/11/1985 - COMPRA E VENDA.- Conforme escritura pública de 23/08/1985, lavrada às fls 38 do livro 372 do Cartório do 3º Ofício da Comarca de Niterói-RJ, o imóvel objeto desta matrícula foi transferido para EMPRESA IMOBILIÁRIA MELGIL LTDA, com sede na Rua Coronel Gomes Machado, 82 - Niterói-RJ, CGC 30.064.976/0001-99, pelo preço de R\$1.550.- A Técnica Judiciária Juramentada (Valmir Buriche de Abreu) O Técnico Judiciário Juramentado Autorizado (Valmir Buriche de Abreu)

As taxas relativas ao(s) registro(s) nº(s) 01 foram recolhidas ao BANERJ S/A - Ag. nº 104 ao valor de Cr\$ 27.393,00 em 29/11/85. Valor de 29/11/85. O oficial

O imposto de 20% (Lei 713/83) relativo ao ato acima, foi recolhido ao BANERJ S/A - Ag. nº 104, ao valor de Cr\$ 5.498,00 em 29/11/85. Valor de 29/11/85. O oficial

- B. N. 378/88-9 - Em 09/04/88 2º of. Itaboraí, 12/04/90.

Lisiane Camargo Cristofanon Pessoa
Tabela Substituta
Mat. 94/8-53



Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.rjregi.org.br

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.rjregi.org.br



Valide aqui
este documento

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.055, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, como **certidão de inteiro teor**, é reprodução autêntica da **CNM nº 088971.2.0007325-63, Ficha 001**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. **Itaboraí, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (11/03/2026) às 15:46.** Eu, Thayza Magalhães Costa de Oliveira (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/24338 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 516/2026 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$0,00
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$0,00
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$0,00
Lei nº 111/06 - 5%	R\$0,00
Lei nº 6.281/12 - 6%	R\$0,00
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$0,00
ISS - 5%	R\$0,00
Selo de Fiscalização	R\$0,00
Valor Total	R\$0,00

Extrajudicial/consultaselo/

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFBT 03712 MTN



Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal->